



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2482

Aprova a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Martinelinho Rocha Reis, Nisielly Ticiany Silva e Ricardo Luiz Mendonca De Souza.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90 e na Resolução Cuni nº 733;

Considerando o disposto nos Processos nº 23109.006639/2020-48, 23109.006640/2020-72 e 23109.006641/2020-17,

RESOLVE:

Artigo Único. Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

Processo SEI nº	Nome do Servidor(a)	Siape	Cargo
23109.006639/2020-48	Martinelinho Rocha Reis	3.105.821	Contador
23109.006640/2020-72	Nisielly Ticiany Silva	3.105.850	Assistente em Administração
23109.006641/2020-17	Ricardo Luiz Mendonça De Souza	3.106.522	Técnico de Tecnologia da Informação

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 16/12/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258871** e o código CRC **DFB84CE**.

